



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER
E TURISMO** **PROCESSO 78.204**

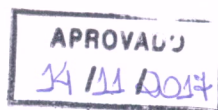
PROJETO DE LEI 12.414, do Vereador CRISTIANO LOPES, que altera a Lei nº 8.818/2017, que instituiu a “OLIMPÍADA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE”, para redenominar o evento de “JOGOS + 60” e dar outras providências.

PARECER

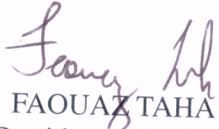
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, V) ordena avaliar o mérito das propostas relacionadas, entre outros temas, a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”. Neste espectro enquadra-se o conteúdo desta proposta – cujo mérito se mostra pertinente já a partir da própria justificação oferecida pelo autor, articulada com relevantes estatísticas sobre a população local de idosos e com estas colocações:

“As alterações ora apresentadas resultaram de uma troca de informações com a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, e também visam acompanhar proposta do Ministério do Esporte. (...) Com as alterações propostas, os ‘Jogos +60’ incentivarão ainda mais a prática do esporte e, portanto, colaborarão para mais melhorias na vida dos idosos que aqui residem e a integração de todos.”

Endossando prontamente tais razões, este relator assume voto favorável.



Sala das Comissões, 14-11-2017.


FAOUAZ TAÇA
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique


CRISTIANO LOPES


ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino


DOUGLAS MEDEIROS